



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 533, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato referente a execução do Programa de Inclusão Produtiva da Juventude Rural.


A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000877/2012-29,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora Daniela Queiroz Zuliani, SIAPE nº 1963862, [REDACTED] [REDACTED] como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 17/2012 estabelecido entre esta IFES e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), referente ao Programa de Inclusão Produtiva da Juventude Rural - Formação Agroecológica e Cidadã.

Artigo 2.º A servidora responsável fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria